



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1.713/2017**

**Substitui servidor responsável pela fiscalização da execução de contrato, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei das Licitações – Lei nº 8.666/93.

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 234/2017, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, solicitando a nomeação do Sr. Ancelmo Labarewski Alves em substituição ao Sr. Agnaldo da Penha.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar, em substituição, o servidor **ANCELMO LABAREWSKI ALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 15.557.604/MG, inscrito no CPF sob o nº 087.723.737-92, residente no Córrego da Lapa, Zona Rural, Município de Vila Pavão/ES, CEP 29.843-000, matrícula funcional nº 002866, por indicação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, para acompanhar a execução do contrato nº 032/2017, celebrado com a empresa STOP CAR PNEUS EIRELI – ME.

**Art. 2º.** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência ao servidor da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 17 dias do mês de agosto do ano de 2017.

**IRINEU WUTKE**  
Prefeito Municipal